



MOÇÃO Nº 617/2024

APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para reforma, ampliação ou construção de novo prédio e melhorias na estrutura da Polícia Científica.

Considerando a importância do Instituto Criminalístico da Polícia Técnico Científica em nosso município, atualmente localizado na Avenida Dr. Carlos Salles Block, n.º 549, Bairro Anhangabaú, onde atuam os Peritos Criminais, entre outros profissionais da área de investigações forenses;

Considerando que este vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, em companhia do vereador Adriano Santana dos Santos (Dika Xique Xique), visitamos as dependências da Polícia Técnico Científica, e verificamos a necessidade de ampliação ou construção de uma nova sede, que proporcionará melhor desenvolvimento nos trabalhos dos peritos, mais segurança, bem como melhor atendimento à população de Jundiaí e às demais cidades que são de responsabilidade dessa unidade;

Considerando que a edificação atual é antiga, com cerca de 250 m² de área construída, e área total de pouco mais de 1.000 (mil) m², com local de estacionamento para viaturas e vistorias para veículos de pequeno porte, cômodos pequenos, que não comportam a quantidade de pessoal, equipamentos, computadores, materiais e mobílias;

Considerando que atualmente o local opera em condições inadequadas e sem a devida segurança, além da estrutura do imóvel não ser adequada para realização de um trabalho que necessita de concentração, espaço para sua operacionalidade, e segurança para armazenamento de provas de crime, bem como garantir a segurança dos próprios equipamentos instalados no local;

Considerando que alguns municípios tais como Americana, Bragança Paulista e Santo André já possuem prédios padrões que foram construídos para execução dos trabalhos da Polícia Técnico Científica, que possuem salas de cursos, reuniões, instruções, salas preparadas, instalações de laboratório de análises biológicas e de substâncias entorpecentes, almoxarifados, sala cofre, para atendimento de médicos peritos, exames de copo de delito (partes clínicas) que são perícias para o Instituto Médico Legal; alojamentos e outras dependências;

cris





Considerando que a Polícia Técnica Científica colhe e produz provas materiais a partir de vestígios encontrados no local de crime, por meio de técnicas científicas, com auxílio de equipamentos modernos, de alto custo, que resultam em informações a partir de vestígios que tipifiquem os crimes, indiquem características qualificadoras, bem como determinem sua autoria, os quais são armazenados nas dependências da sede, em computadores e cofres, pois serão utilizados na emissão de laudos periciais, motivo pelo qual a segurança dessas provas é fundamental e devem permanecer protegidas por um eficiente esquema de segurança;

Considerando que, mesmo com dificuldades e com estrutura não adequada, Jundiaí possui uma das melhores equipes de Polícia Científica do Estado de São Paulo, responsável pelo atendimento de nove (09) municípios: Jundiaí, Itupeva, Cabreúva, Louveira, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Itatiba e Morungaba; com sua funcionalidade de 24 horas por dia e 365 dias por ano;

Considerando que o município ainda carece de Fotógrafos Técnico Periciais e Desenhistas Técnico Periciais para atender toda demanda dos trabalhos por eles realizados, os quais são de suma importância, para esclarecimentos de crimes;

Considerando que a Polícia Técnico Científica de Jundiaí, tem prestado extraordinários trabalhos no município de Jundiaí e para as cidades da sua cobertura, onde graças à dedicação, inteligência e orgulho pela profissão, diversos crimes tiveram esclarecimentos, com resultados que surpreendem que auxiliaram os trabalhos da polícia civil, levando criminosos à condenação e prisão;

Considerando a importância da sede de Polícia Técnico Científica ser estabelecida na cidade de Jundiaí, pela facilidade de deslocamento para as outras cidades de sua cobertura, onde cotidianamente são pertinentes atuações da polícia científica, seja para investigação de crimes hediondos, homicídios, roubos, acidentes de trânsito com vítima fatal, acidentes de trabalho com resultado de morte ou amputações, e demais atendimentos que fazem necessária a presença de Perito Criminal;

Considerando a abrangência deste trabalho e a quantidade de atendimentos realizados, comprovam a necessidade da ampliação das edificações ou construção de uma sede com infraestrutura adequada para instalação da Polícia Técnico Científica.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de cris





Freitas, para reforma, ampliação ou construção de novo prédio e melhorias na estrutura da Polícia Científica, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Governador do Estado de São Paulo – Sr. Tarcísio de Freitas;
2. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Sr. Guilherme Derrite;
3. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - Dr. Artur José Dian;
4. Delegado Seccional de Polícia – Dr. Luiz Carlos Branco Junior.
5. Superintendente da Polícia Técnico-Científica - Dr. Claudinei Salomão

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

cris

